



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

5098

Presidente da Mesa Diretora: Antônio Silveira de Sá

Espécie: Resolução

Categoria: Títulos de Cidadão Benemérito

Autoria: Antônio Carlos Câmara

Data: 21/11/2000

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 48, de 28/11/2000. Concede o Título de Cidadã Benemérita de Montes Claros à Dra. Maria Isabela Freire Cardoso.

Controle Interno – Caixa: 7N

Posição: 87

Número de folhas: 08

Resolução

Nº 48/2000

28.11.2000

Espécie: PR
Categoria: Honoraria
Subcategoria: Título de Benemerência
X: 7N
Ordem: 87
nº fls: 06



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. __/2000

AUTOR:

Vereador - Antônio Carlos Câmara

ASSUNTO:

Concede Título de Benemerência

a Sra^{D^{ca}} Maria Isabela Freire Cardoso

Caixa

MOVIMENTO

- 1 - **Entrada em 21/11/2000**
- 2 - **À Com. Especial**
- 3 - *APROVADO EM ÚNICA EM. 28.11.2000*
- 4 - *Entregue em 26/12/2000*
- 5 - *Arquivado - se.*
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO No 48, de 28 de novembro de 2000

Concede Título de
Benemerência.

A Câmara Municipal de Montes Claros-MG aprovou e seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art.1º- Fica outorgado à Sra Maria Izabela Freire Cardoso o Título de Benemerita de Montes Claros, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos seus relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Montes Claros-MG, 28 de novembro de 2000.

Antônio Silveira de Sá
Presidente da Câmara

Antônio Soares Silva
1º Secretário

GAZETA NORTE-MIN 29-11-2000



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO N.º 48, de 28 de novembro de 2000

Concede Título de Benemerência.

A Câmara Municipal de Montes Claros-MG. aprovou e seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado à Sr^a **Maria Izabela Freire Cardoso** o Título de Cidadã Benemerita de Montes Claros, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos seus relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Câmara Municipal, 28 de novembro de 2000.



Antônio Silveira de Sá

Presidente da Câmara

Antônio Soares Silva

1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º ____/2000

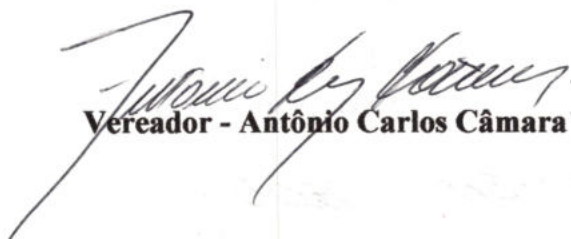
Concede Título de Benemerência.

A Câmara Municipal de Montes Claros-MG. aprova e seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

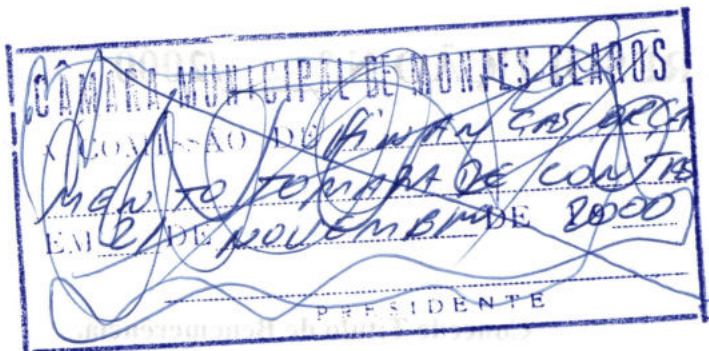
Art. 1º - Fica outorgado à Srª Maria Izabela Freire Cardoso o Título de Cidadã Benemérita de Montes Claros, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos seus relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 21 de outubro de 2000


Vereador - Antônio Carlos Câmara

Somos pelo
aprovação
Odeu Guaiá



CURRICULUM VITAE

DADOS PESSOAIS

Cardoso

Nome: Maria Isabela Freire Cardoso

Filiação: Sady Cardoso de Faria e Maria Célia Freire

Nacionalidade: Brasileira

Naturalidade: Montes Claros / MG

Residência: [REDACTED]

Estado Civil: Solteira

Profissão: Juíza de Direito

HISTÓRICO ESCOLAR

I- Curso primário em Montes Claros pelo “Escola Estadual Francisco Sá”, com término em 1978;

III- Curso de 1º e 2º Graus pelo Colégio “Colégio Imaculada Conceição” de Montes Claros, com término em 1985;

IV- Bacharela em Direito pela Universidade Estadual de Montes Claros, em dezembro de 1990.

CONCURSOS

I- Aprovado no concurso público para Delegada de Polícia em setembro de 1995;

II- Aprovado no concurso público para Juiz de Direito em agosto de 1997;

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

I- Exercício da advocacia em escritório próprio, em Montes Claros, no período de Junho de 1993 a agosto de 1995;

II- Delgada de Polícia lotada na 8ª Delegacia Regional de Segurança do Estado de Minas Gerais no Período de junho de 1996 a julho de 1998;

III- Juíza de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal de Montes Claros.

Montes Claros. 27 de dezembro de 2000



O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros, Antonio Silveira de Sá, tem a satisfação de convidá-lo(a) para participar de Reunião Especial dessa Casa, ocasião em que será procedida a entrega do "Título de Cidadã Benemérita" à Meritíssima Juíza de Direito Maria Isabela Freire Cardoso, conforme Resolução nº 48 /2.000 de autoria do Vereador Antônio Carlos Câmara .

Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal

Data: 26 de dezembro de 2.000

Horário: 19 horas e 30 minutos

Dezembro /2.000